

REDPAR PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 14.822.024/0001-30 - NIRE 33.3.0030098-8

**ATA, EM FORMA DE SUMÁRIO, DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2024**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 27 de junho de 2024, às 11:30 horas, na sede social da REDPAR PARTICIPAÇÕES S.A. ("**Companhia**"), Rua Senador Dantas, n.º 71, sala 401 – parte, Centro, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20031-202. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Leandro Bittencourt; e Secretário: Pedro Parente. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, de acordo com o disposto no Parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei n.º 6.404/76**"). **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Os acionistas, por unanimidade, deliberaram: **1.** Lavrar a presente ata sob a forma de sumário, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei 6.404/76. **2.** Aprovar, nesta data, a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 6.481.629,34 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), passando o capital social de R\$ 24.647.061,84 (vinte e quatro milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 18.165.432,50 (dezoito milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do artigo 173 da Lei n.º 6.404/76, uma vez que os acionistas o consideraram excessivo, com restituição aos acionistas de parte do valor de suas ações, sem o cancelamento de ações da Companhia. **3.** Em decorrência da deliberação 2 acima, o caput do Artigo 4º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "*Artigo 4º. O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 18.165.432,50 (dezoito milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), sendo dividido em 75.212.372 (setenta e cinco milhões, duzentas e doze mil, trezentas e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*" **4.** Autorizar os administradores e procuradores da Companhia a realizar quaisquer atos e assinar quaisquer documentos relacionados à redução de capital da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Rio de Janeiro, 27 de junho de 2024. Presidente: Leandro Bittencourt; e Secretário: Pedro Parente; Acionista: Citropar Participações S.A.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>